



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



## Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

O Vereador que a este subscreve apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário Projeto de Lei que denomina Professora Sônia Menezes Pizzo a escola municipal a ser construída na Área Institucional I do Jardim Adelinha, no município de Franca.

Conforme exigência da legislação pertinente que trata de denominação de logradouros e próprios públicos no município, segue anexa a biografia da homenageada, cópia da certidão de óbito, foto da homenageada e ofício da Prefeitura com posição sobre a intenção da denominação.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores para a apreciação e aprovação da seguinte matéria:

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2022

**Denomina Professora Sônia Menezes Pizzo a Escola Municipal a ser construída na Área Institucional I do Jardim Adelinha, no município de Franca.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

#### **A P R O V A:**

- Art. 1º -** Fica denominada Professora Sônia Menezes Pizzo a Escola Municipal a ser construída na Área Institucional I do Jardim Adelinha, cadastrada sob o nº 1.14.12.018.01.00, no município de Franca.
- Art. 2º -** As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.**

**Em 19 de julho de 2022.**

---

**PASTOR SÉRGIO PALAMONI**  
**VEREADOR**